

## **CONVOCATÓRIA INTERNACIONAL**

### **HUB CULTURAL PORTO DRAGÃO • PLATAFORMA IMAGINÁRIOS • CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE HUARTE – NAVARRA, ESPANHA**

#### **Intercâmbio Artístico no Centro de Arte Contemporânea de Huarte – Navarra, Espanha**

O Hub Cultural Porto Dragão, em parceria com a Plataforma Imaginários e o Centro de Arte Contemporânea de Huarte (Espanha), torna pública a chamada para ex-residentes do Programa de Residências e Intercâmbios (PRIS) interessados em participar de um programa de intercâmbio artístico internacional na cidade de Huarte, na região de Navarra, Espanha. A iniciativa, decorrente de uma ação de desdobramento da residência artística, tem como objetivo ampliar o repertório criativo, fortalecer práticas artísticas e promover a inserção do/a/e artista selecionado/a/e nos circuitos artísticos local e internacional, incentivando trocas culturais e a constituição de redes de pesquisa e criação nas/com as artes cearenses.

O intercâmbio será realizado no período de **março a abril de 2026**, no **Centro de Arte Contemporânea de Huarte**, localizado na cidade de Huarte, Espanha.

#### **Sobre o Centro Cultural Huarte**

Desde 2022, o Centro Huarte é um espaço dedicado à produção em arte contemporânea na região de Navarra. Funciona com enfoque horizontal, relacional e comunitário, fomentando processos e projetos em arte contemporânea. A instituição investe em mediação artística, educação e metodologias que socializam e compartilham processos com diferentes agentes e comunidades, promovendo um fluxo contínuo de conhecimento e a construção de uma cidadania mais crítica.

Mais informações: <https://www.centrohuarte.es/#>

## Sobre a Convocatória

A convocatória selecionará um projeto individual de pesquisa ou criação em artes contemporâneas, com foco nas artes vivas (teatro, dança, performance) ou artes visuais ou artes sonoras. O projeto deve incluir apresentação, objetivos gerais e específicos, justificativa (estabelecendo relações diretas com o projeto e o território da residência na Espanha) e plano de execução com cronograma referente aos 45 dias de residência.

## Público

Podem se inscrever artistas cearenses residentes no estado do Ceará no mínimo há dois anos, com experiência ou práticas emergentes em artes vivas, artes visuais ou artes sonoras vinculadas às estéticas contemporâneas, que tenham passaporte válido e que sejam **ex-residentes do PRIS (Programa de Residências e Intercâmbios) de qualquer edição.**

## Critérios de Avaliação

A seleção será realizada pela Plataforma Imaginários, Hub Cultural Porto Dragão e Centro de Arte Contemporânea de Huarte em duas etapas:

1. Avaliação dos projetos por meio da inscrição no Formulário no site do Hub Cultural Porto Dragão;
2. Entrevista com 5 projetos pré-selecionados em formato virtual.

Os projetos serão avaliados de acordo com:

1. Qualidade da proposta;
2. Viabilidade do projeto dentro do período da residência;

3. Trajetória Artística;
4. Capacidade de articular espaços de encontro, reflexão e fricção coletiva, mantendo abertura para trocas e parcerias com artistas, outros projetos e instituições;
5. Diálogo com o Centro de Arte Contemporânea de Huarte.

<b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO</b> <b>1ª FASE</b>	<b>DETALHAMENTO DO CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Qualidade da proposta</b>	Será observada a fundamentação da proposta, a nitidez da exposição das ideias, a pertinência cultural do projeto em diálogo com o espaço da residência Huarte e a organização das etapas de desenvolvimento previstas.	0 a 10 pontos
<b>Trajetória artística</b>	Será analisada a experiência do(a) artista, com base na qualidade de apresentação do portfólio e currículo e suas comprovações apresentada(s).	0 a 5 pontos
<b>Viabilidade do projeto dentro do período da residência</b>	Capacidade do projeto ser viável para realização durante o período da residência e estar disponível para o atravessamento por outras linguagens artísticas.	0 a 5 pontos

<b>Capacidade de articular espaços de encontro, reflexão e fricção coletiva, mantendo abertura para trocas e parcerias com artistas, outros projetos e instituições</b>	Será analisada, por meio da proposta e da trajetória do(a) artista, a capacidade de promover o diálogo entre diferentes agentes, práticas e perspectivas.	0 a 5 pontos
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b>		<b>25 PONTOS</b>

### **Nota de corte**

**Projetos que não atingirem a nota mínima de 15 pontos serão desclassificados.**

### **Benefícios Oferecidos**

- Passagens de ida e volta: Fortaleza – CE / Huarte – Navarra (Espanha);
- Hospedagem durante os 45 dias de residência;
- Suporte financeiro de 1.800 € durante o período da residência.

### **Contrapartida**

Após o retorno, o/a/e artista selecionado/a/e deverá realizar uma partilha pública no Hub Cultural Porto Dragão, com a apresentação do processo de pesquisa desenvolvido ao longo da residência. A data da atividade será definida em comum acordo com a instituição.

## DIREITOS E DEVERES

É obrigatório citar a Secretaria da Cultura do Ceará, o Hub Cultural Porto Dragão/Instituto Dragão do Mar e Centro Cultural Huarte.

Sim, em todas as ações, sejam elas virtuais ou físicas, é necessário citar o apoio da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará) e do Instituto Dragão do Mar (IDM), por meio do Hub Cultural Porto Dragão. Isso deve ser feito através da aplicação de réguas de marcas, exibição de vinhetas sonoras, citação textual em cerimoniais, menção em entrevistas e notas concedidas à imprensa, entre outras possibilidades.

### E se os compromissos não forem cumpridos?

Se os compromissos assumidos não forem cumpridos, poderão ser aplicadas penalidades previstas em lei e no termo de compromisso assinado entre a pessoa proponente e o IDM.

### Direitos autorais e imagem

Os direitos autorais, de imagem e o licenciamento de tecnologias gerados nos projetos apoiados são de responsabilidade das pessoas autoras envolvidas. O HUB/IDM e a Comissão de Avaliação e Seleção não se responsabilizam por questões relacionadas ao uso indevido ou não autorizado de imagens e/ou obras de terceiros. A responsabilidade recai exclusivamente sobre a pessoa proponente do projeto, conforme a legislação vigente.

Mantendo os direitos autorais, HUB e IDM têm o direito de gravar áudio, realizar fotografias e filmagens de partes das apresentações para uso em materiais institucionais. Além disso, HUB e IDM podem utilizar o material apresentado durante a inscrição, incluindo seu armazenamento em banco de dados e sítios

eletrônicos institucionais, desde que seja para fins institucionais e/ou promoção da produção cultural local, sem fins comerciais. HUB e IDM se comprometem a dar o devido crédito aos autores das obras. A ausência de co-autoria é de responsabilidade de quem envia o material.

Todas as pessoas que sejam artistas e os grupos participantes devem ceder sua imagem e voz para efeito de divulgação de suas apresentações e se colocam à disposição para participar de compromissos de imprensa e outras atividades de divulgação de seus espetáculos, agendadas pelo HUB e IDM, sendo-lhes vedado exigir cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento por estas atividades.

Todas as pessoas proponentes declaram ciência, no momento da inscrição, de que Hub e IDM realizarão o tratamento de seus dados pessoais, tais como nome, CPF, RG, imagem e voz, em vídeo e/ou fotografia, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), com a finalidade específica de análise das propostas inscritas e seleção na presente chamada, bem como assinatura dos respectivos Termos com as pessoas selecionadas. Os casos omissos nesta chamada serão decididos pela gestão do HUB, em primeira instância, ou, em caso de impasse, pela presidência do Instituto Dragão do Mar.

## **Quem Pode se Inscrever**

1. Ex-residentes do programa de residências e intercâmbios PRIS que tenham finalizado todo o processo de residência;
2. Pessoas com CNPJ válido em seu próprio nome;
3. Pessoas com passaporte válido;
4. Disponibilidade para viagem internacional no período do intercâmbio.

## Quem não pode participar?

1. Pessoas envolvidas diretamente em qualquer etapa desta chamada;
2. Pessoas funcionárias do IDM, Instituto Mirante e servidores(as) da SECULT;
3. Integrantes da Comissão Avaliadora deste edital;
4. Quem não finalizou o processo de residência do PRIS;
5. Quem não participou das edições do PRIS.

## Como se Inscrever

As inscrições estarão abertas de **08 de janeiro a 26 de janeiro de 2026** por meio de [formulário online disponível no Site do Hub Cultural Porto Dragão](#). O formulário deve conter:

1. Nome;
2. Data de nascimento;
3. Portfólio atualizado (máx. 10 páginas, com trabalhos dos últimos 5 anos);
4. Descrição detalhada do projeto (apresentação, objetivos, justificativa e cronograma);
5. Carta de motivação (até 500 palavras);
6. Comprovante de residência no Ceará emitido nos últimos 3 (três) meses;
7. Comprovante de CNPJ.

## Matrícula

O processo de matrícula terá início logo após a divulgação do resultado final. A equipe do HUB CULTURAL PORTO DRAGÃO entrará em contato com o(a) candidato(a) selecionado(a), que deverá encaminhar os documentos solicitados até o dia 13 de fevereiro.

## Documentação para matrícula

1. Cópia do Rg;
2. Cópia do CPF;
3. Comprovante de residência no Ceará;
4. Comprovante do CNPJ;
5. Comprovante de conta bancária;
6. Termo de Compromisso assinado;
7. Cópia do passaporte válido.

**obs.** O não envio completo da documentação exigida acarretará a desclassificação do/a/e candidato/a/e, com a consequente convocação do/a/e candidato/a/e suplente, de acordo com a ordem de classificação.

## Recurso

Depois da publicação do resultado parcial, caberá pedido de recurso no prazo de até 2 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte à publicação de cada resultado. O proponente deverá preencher e assinar o Formulário de Recurso e enviá-lo para o e-mail: [contato.portodragao@idm.org.br](mailto: contato.portodragao@idm.org.br).

A comissão de Avaliação e Seleção julgará os pedidos de recurso.

Não caberá recurso do resultado final.

## CRONOGRAMA

08 de Janeiro	Lançamento da convocatória
26 de janeiro	Encerramento das inscrições
30 de janeiro	Resultado parcial da primeira fase

02 e 03 de fevereiro	Período para recursos da primeira fase
04 de fevereiro	Resultado final da primeira fase
05 de fevereiro	Segunda fase - Entrevistas
06 de fevereiro	Resultado parcial da segunda fase
09 e 10 de fevereiro	Período para recursos da segunda fase
11 de fevereiro	Resultado final
12 e 13 de fevereiro	Entrega de documentação

## **LISTA DE ANEXOS**

[Anexo 1 - Modelo de autodeclaração de residência](#)

[Anexo 2 - Formulário de Recurso](#)